**PARECER Nº 013/2018, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 026/2018**

O Ilustre Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio da mensagem nº 009/2018, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 012/2018, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 327.900,00.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 327.900,00.

O crédito a ser aberto destina-se a atender a Secretaria de Saúde, cujo recurso é referente à verba vinculada Federal que não estava prevista no orçamento de 2018 e será destinada exclusivamente para aquisição de materiais e equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo imprescindível que o Município utilize essa verba para o fim a que se destina, pois caso contrário terá que devolver o valor acrescido de juros e correção monetária, além de resultar na ausência de novas verbas federais.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR